



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 23 de outubro de 2025.



Ofício nº 417/2025-GABP

Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

24 OUT. 2025

Em atenção ao constante no OF. nº 142/2025, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.983/2025, (Projeto de Lei nº 166/2025), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.713, de 23 de outubro de 2025**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 23 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



LEI Nº 9.713, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 17.700.000,00, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na classificação referida no item I do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de anulação na classificação referida no item II do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) nas classificações referidas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação, fonte 02 – transferências do Estado

Art. 3º A Lei nº 9.706, de 09 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

II - excesso de arrecadação, fonte 02 - transferências do Estado, no valor de R\$ 24.019,31 (vinte e quatro mil, dezenove reais e trinta e um centavos) - Transferência FAS Estado Serviço de Vigilância Socioassistencial.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 23 de outubro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Publicado em: 23/10/2025
Diário Oficial do Município
Lei Complementar 233/13



ANEXO I

I – Crédito Adicional

Classificação		Valor (R\$)
Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020501 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Função/Subfunção/Programa:	041222016 APOIO À EDUCAÇÃO	
Ação de Governo	2213 Manutenção das Atividades de Apoio à Educação	
Categoria:	33903000 Material de Consumo	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	1.200.000,00
Total...		1.200.000,00

II – Anulação

Classificação		Valor (R\$)
Unidade Administrativa	021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora	021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
Função/Subfunção/Programa:	185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	
Ação de Governo	2929 Serviços de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	
Categoria:	44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte/Aplicação:	011100000 GERAL	1.200.000,00
Total...		1.200.000,00



ANEXO II

Créditos Adicionais

Classificação		Valor (R\$)
Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
Ação de Governo	2215 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
Fonte/Aplicação:	022610000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-1/53-1/50136-0/90902-5	
Categoria:	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.070.000,00
	31901300 Obrigações Patronais	2.938.000,00
	31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	325.000,00
	31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.000,00
Ação de Governo	2216 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
Fonte/Aplicação:	022620000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-1/53-1/50136-0/90902-5	
Categoria:	31900400 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480.000,00
	31901300 Obrigações Patronais	101.000,00
	31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	890.000,00
Função/Subfunção/Programa:	123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	
Ação de Governo	2221 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	
Fonte/Aplicação:	022710000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAG - CRECHE - 1/53-1/50136-0/90902-5	
Categoria:	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
	31901300 Obrigações Patronais	117.000,00
	31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
Fonte/Aplicação:	022720000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAG - PRÉ-ESCOLA - 001/53-1/50136-0/90902-5	
Categoria:	31900400 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
	31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00
Ação de Governo	2222 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
Fonte/Aplicação:	022730000 EDUC.-FUNDEB-OUTROS-CRECHE-1/53-1/50136-0/90902-5	
Categoria:	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
	33900800 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.000,00
Total...		16.500.000,00